



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 441 de 03 de Setembro de 2001.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 282 de 30 de Novembro de 2000, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
03070212.03	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
03080302.04	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
08421882.19	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educ.e Cultura		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
13754282.27	Manut. Das Atividades da Secret. Da Saúde e Assist. Social		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	14.000,00
<b>07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
10603271.19	Iluminação e Pública e Extensão de Rede Elétrica		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará parte dos recursos de anulação parcial de dotações, conforme a seguir:

<b>01 CÂMARA DE VEREADORES</b>			
01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
01010011.01	Recuperação, Reforma e adaptação do Prédio da Câmara		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
03080302.04	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
03080332.08	Manutenção das Parcelas da Dívida do FGTS.		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
03080332.12	Manutenção do pagamento de juros p/antecipação de Receita		
3.2.6.7	Correção monetária s/operações de Crédito	R\$	5.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
08421882.18	Doação de Uniformes, calçados e roupas para Estudantes.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	7.000,00
08421881.06	Recuperação de Prédios da Rede Municipal de Educação		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	8.000,00
<b>07 SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA</b>			
10583231.15	Continuação da Construção da Garagem Municipal.		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10583231.16	Aquisição de Terrenos		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**, 03 de Setembro de 2001.

**PUBLICADO**

DIA DO OFICIAL N.º 11.876

Em, 20 de OUT de 2001

Pela Prefeitura

José de Animateia Souza  
PREFEITO



É SÓ CONTINUAR